

LEI Nº 1.733, DE 04 DE SETEMBRO DE 1990.
"Muda a Simbologia de Cargo em Comissão e dá outras providências".

Autor: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Simbologia do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Encarregado do Setor de Controle da Receita e Despesa, desta Câmara Municipal, criado pela Lei nº 908, de 06 de dezembro de 1984, passa a ser representada pelo símbolo CC-1.

Art. 2º - Passa a denominar-se Diretor o atual "Chefe" da Contabilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da dotação do orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE SETEMBRO DE 1990.

1.733

PROJETO Nº 31 / 90.

Mesa Diretora.

Publicado 06/09/90.

Jornal de Hoje.